

DECRETO Nº. 422 DE 17 DE AGOSTO 2020



“Declara Luto Oficial no Município de Posse pelo falecimento do Dr. Jonas Pinheiro Dias e da outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POSSE, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica DECLARADO Luto Oficial no Município de Posse, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Dr. **Jonas Pinheiro Dias**, médico atuante na saúde pública municipal, inclusive durante a pandemia em curso, vítima da COVID-19.

Art. 2º Fica DECLARADO ponto facultativo aos servidores Públicos do município de Posse no dia 17 de agosto de 2020, exceto para aqueles lotados em atividades essenciais.

Art. 3º Consideram-se atividades essenciais, de que trata o artigo anterior, os serviços públicos atuantes nas áreas de saúde, limpeza e manutenção urbana e de arrecadação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Posse/GO, aos 17 (dezesete) dias do mês de agosto de 2020.



Wilton Barbosa de Andrade
Prefeito de Posse